



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Secretaria da
Presidência

Fl. _____

Processo nº: 677.074

Natureza: Processo Administrativo

Procedência: Prefeitura Municipal de Muriaé

Partes(s): Carlos Fernando Costa, Prefeito do Município à época, e outros

Procurador(es): não há

Procurador do MPC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Período: de agosto/1999 a julho/2001

Data: 08/04/2013

Senhor Auditor Gilberto Diniz

Submeto os autos à consideração de Vossa Excelência, em vista da existência de indícios de dano ao erário.

Conselheira Adriene Andrade
Presidente